



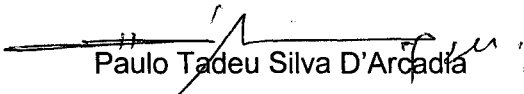
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.911 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício nº 008/03-SPC, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, resolve designar o servidor **LUIZ GABRIEL GONÇALVES** para responder pela **Coordenadoria de Planejamento Urbano**, durante a licença para tratamento de saúde de seu titular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JANEIRO DE 2003


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL


Divino Pereira do Lago

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1847, de 24/01/03